328/89

# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO Nº 122/89 Apresentada em 13/09/89.

ATENDIDA - OFICIO N.o 435/89/DAB.

Aprovado por [illegible]. UNANIMIDADE Encaminhada dia 26/09/89.

Sessão realizada dia 25/09/89.

Autoria do Vereador: CILAS SOUZA MORAIS.

## TEOR DA INDICAÇÃO

APROVADO EM 25/09/89
POR UNANIMIDADE

Senhor Presidente:

O adiante subscrito o Vereador, com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições Legais, que lhes são conferidas por Lei, requer à Mesa, que se oficie, ao Sr. Prefeito / Municipal, solicitando para que seja construida uma praça no Jardim Independência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos / 13 dias do mês de setembro de 1.989.

Cilas Souza Morais
Autor

dab